

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Osasco
DIICMA – Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio
Ambiente e Produtos Controlados

## ALVARÁ N° 37 / 2021 PARA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A empresa **TRANSPORTADORA J & R LTDA**, CNPJ 71.605.778/0002-53 Inscrição Estadual 492.833.080.113, estabelecida naAv. Luiz Rink, 504, Mutinga, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sra. Maria Carolina Teles Romero RG. 34.671.915 SSP/SP, de acordo com o que requereu e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Osasco, 27 de janeiro 2021.

WALTER PIROLI PENHA
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

## O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA -SE:

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.

 Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.